

0044
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2023- SINURB

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 153298720007 SSP/MA e do CPF nº 702.968.123-15, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 002/2020, que tem por objeto efetivar inscrições de 50 (cinquenta) servidores, no **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS - Ênfase: A Lei Complementar Nº 11 de 31 de dezembro de 2019**, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa **NAP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS**, com CNPJ 34.681.970/0001-90, com sede na rua Belo Horizonte, nº 19, bairro Brasil Novo, Açailândia/MA, com carga horária de 100 horas, CEP 65.930-000, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia, 11 de dezembro de 2023.


ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 536/2022-GAB.

300

PMA-MA
EM BRANCO

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2023- SINURB**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 153298720007 SSP/MA e do CPF nº 702.968.123-15, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 002/2020, que tem por objeto efetivar inscrições de 50 (cinquenta) servidores, no **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS** - Ênfase: A Lei Complementar Nº 11 de 31 de dezembro de 2019, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à empresa **NAP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS**, com CNPJ 34.681.970/0001-90, com sede na rua Belo Horizonte, nº 19, bairro Brasil Novo, Açailândia/MA, com carga horária de 100 horas, CEP 65.930-000, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia, 11 de dezembro de 2023.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 536/2022-GAB.

PMA-MA
EM BRANCO